



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO: 116/2023

MODALIDADE: DL - Dispensa de Licitação. Art. 75, II.

IDENTIFICAÇÃO: D.L. nº 25/2023

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino.



CAMPOS DE JÚLIO
Semeadando Desenvolvimento

DATA DO PROCESSO: 29/09/2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W

CNPJ : 01.614.516/0001-99

Cotação de Preços (Materiais / Serviços)

Cotação	Descrição	Data Emissão
00340/23	Aquisições de aquisição de Caixa de som multimídia para atender as demandas da Secreta	18/09/2023
Responsável	Data Abertura	Data Encerramento
JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL	18/09/2023	18/09/2023

Poder: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 Órgão: Secretaria Municipal de Educação
 Unidade / Setor: ESTOQUE CENTRAL
 Centro de Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observação: O presente Termo de Referência é destinado a aquisição de caixa de som multimídia para o corpo docente, a aquisição será utilizada para atender às necessidades dos professores da rede municipal de ensino. A principal vantagem de uma caixa de som portátil é sua capacidade de ser facilmente transportada de um lugar para outro. Isso é ideal para quem gosta de ouvir música, podcasts ou áudio em movimento, em locais como parques, sala de aula, refeitório.
 A música é uma das melhores coisas para alegrar o dia e o ambiente. Ter essa mobilidade de ouvir um bom som em qualquer lugar é super importante para todos os amantes de música. A caixa de som portátil é uma das grandes novidades do momento.

Fornecedor: 3241 MARIA JOSÉ DOS REIS NETO-EPP
 Endereço: Rua Comandante Costa, 10, mosaicodistrib Complemento
 Bairro: PLANALTO IPIRANGA Fone: 6536341008 Fax: 65
 CNPJ: 10.226.940/0001-57 IE: 13.359.115-8

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
001.016.933	Caixa de som portatil com Bluetooth	UN	350	79,99	27.996,50
Total Cotado					27.996,50

Total Geral
27.996,50

Prefeito Municipal


 Secretário

Almojarifado

 18/09/23
 A:



000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação: 340/2023

1. DO OBJETO

1.1 Aquisições de aquisição de Caixa de som multimídia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência é destinado a aquisição de caixa de som multimídia para o corpo docente, a aquisição será utilizada para atender às necessidades dos professores da rede municipal de ensino. A principal vantagem de uma caixa de som portátil é sua capacidade de ser facilmente transportada de um lugar para outro. Isso é ideal para quem gosta de ouvir música, podcasts ou áudio em movimento, em locais como parques, sala de aula, refeitório.

A música é uma das melhores coisas para alegrar o dia e o ambiente. Ter essa mobilidade de ouvir um bom som em qualquer lugar é super importante para todos os amantes de música. A caixa de som portátil é uma das grandes novidades do momento.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente seu art. 75, inciso II, combinado com o § 1º, incisos I e II, e art. 191, todos da mencionada Lei.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS

4.1. Na tabela a seguir constam códigos, descrição, unidade de medida, quantitativos e valores de referência dos serviços a serem adquiridos.

Item	Código Beta Código TCE/MT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário de referência / mediana R\$	TOTAL R\$
01.	001.016.933 216572-8	CAIXA DE SOM PORTATIL COM BLUETOOTH Caixa de Som para Multimidia Caixa de Som para Multimidia - tipo caixas de som portátil, funções disponíveis: Bluetooth, Rádio FM, Pendrive e Cartão SD, Bateria de 6.000mah (Recarregável), Potência: 15W, Autofalante integrado para atender suas ligações quando conectado ao Smartphone, Até 12h de funcionamento (varia de acordo com volume e conteúdo), Tempo de recarga de bateria: 4 a 5 horas c/ cabo USB, Conexão com todos dispositivos via Bluetooth como: Smartphones, IMPERMEÁVEL somente de respingos, não é permitido mergulhar na água. Cores diversas	UND	350	R\$ 79,99	R\$ 27.996,50

5. DA PROPOSTA

5.1 A proposta, que compreende a descrição do serviço ofertado, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

a). Conter as especificações do serviço de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do serviço ofertado, incluindo especificação e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do serviço;

b). No preço ofertado deverão estar incluídos ainda todos os custos diretos e indiretos e outras despesas que incidam ou venham incidir na prestação do serviço;

Júlio

1

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000004

6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

a) No Estoque Municipal, situado à Avenida Governador Júlio Campos, Nº 46-E, Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, no horário das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com contato pelos telefones (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 1798.

b) No prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

6.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o fornecedor.

6.3 A verificação da conformidade das especificações dos materiais ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do objeto.

6.4 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, devendo fornecedor reapresentá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

6.5 Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas previstas no item 10 deste Termo de Referência, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

6.6 Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, tributos, taxas, frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos.

6.7 Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria e adequada para cada material.

6.8 A Prefeitura do Município de Campos de Júlio reserva-se ao direito de impugnar os materiais entregues se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

6.9 Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material usado, recondicionado, defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6.10 Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

6.11 Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

a) Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda por transcorrer;

b) Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização dos serviços da presente contratação pelo Município de Campos de Júlio será exercida por profissional designado para tal finalidade, nos termos do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 Inciso II alínea a), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Campos de Júlio, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O profissional designado acompanhará o serviço, cabendo-lhe:

7.4. A conferência qualitativa dos serviços, recusando-o(s) caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas desse Termo de Referência;

7.5. Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, qualidade do serviço.

7.6. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.7. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam, técnicos, dentre outros.

Fidel

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

8. São direitos e responsabilidades da CONTRATADA os seguintes itens:

- 8.1. Fornece os serviços objeto desta contratação, correndo por sua inteira conta e risco, todas as despesas relacionadas a entrega dos serviços, assumindo os demais encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos.
- 8.2. Obriga-se a cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, principalmente relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação. Os serviços devem ser executados conforme demanda solicitada pelo CONTRATANTE dentro do prazo de execução que será de até 30 dias.
- 8.3. A contratada deverá prestar assessoria dos serviços prestados, tais como, atendimento aos fiscais do contrato em caso de dúvidas relacionadas a palestra e quaisquer solicitações da CONTRATANTE.
- 8.4. Prestar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;
- 8.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.7. Fornece, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 8.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.9. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas no serviço, não sendo admitida qualquer cobrança posterior da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT;
- 8.10 Comunicar à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT;
- 8.12. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 8.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;
- 8.14. Emitir certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do fornecedor), Receita Municipal (emitida no município do fornecedor), trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- 8.15. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, cujas reclamações se obriga a atender;
- 8.16 Qualquer dano causado ao patrimônio da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT na execução do serviço serão ressarcidos pelo fornecedor, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos serviços;
- 9.2. Informar ao fornecedor sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a prestação dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado;
- 9.4. Comunicar por escrito, ao fornecedor, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos serviços;
- 9.5. Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000006

9.6 A Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que o fornecedor tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais cominações legais;

9.7. Comunicar, por escrito, ao fornecedor o não-recebimento dos serviços, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

9.8. Proporcionar as condições para que o fornecedor possa cumprir as obrigações pactuadas.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

10.5 A sanção prevista na letra "b" do item 10.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 deste Termo de Referência, nos seguintes termos:

a) se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

b) se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

c) se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, 10º dia útil mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo profissional designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

11.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.3 Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT.

11.5. Previamente à data do pagamento, o Departamento de Tesouraria verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

11.6 Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade do fornecedor, podendo a Contratante exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

11.7 Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto nº 1.544, de 30.06.95) "pró rata", tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

Juliana

4

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

11.8. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses.

11.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa.

11.10. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao fornecedor, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Campos de Júlio - MT.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campos de Júlio, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 – Departamento de Educação

Centro de Custo: 8100- Secretaria Municipal de Educação

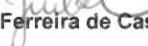
Ficha: 846 - Desdobro: 3.3.90.32.04.00


13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos serviços, sem qualquer ônus ao Município de Campos de Júlio.

13.2. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95, Inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Campos de Júlio – MT, 18 de setembro de 2023.


Juliana Ferreira de Castro Uebel
Secretaria Municipal de Educação


Jéssica Amann Froehlich
Agente administrativo

Jéssica Amann Froehlich
Agente Administrativo
Port. nº. 136/2014. Matrícula 1260



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000008

METODOLOGIA PARA FORMULAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inicialmente, necessário destacar a opção realizada pelo Município de Campos de Júlio – MT pela aplicação das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos aos novos processos de contratação direta, com hipóteses previstas no art. 75, conforme faculdade prevista nos arts. 191 e 193 da mencionada Lei, *verbis*:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Art. 193. Revogam-se:

I - [...];

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Desta forma, em cumprimento aos dispositivos mencionados, serão aplicadas aos novos processos de contratação direta todas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por conseguinte, na elaboração da presente metodologia para formulação do preço de referência para processo de contratação direta utilizou-se, como norte, os preceitos do art. 72, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, que assim prevê:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...];

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Por seu turno, o art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 assim disciplina:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o Índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (negritei).

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º [...];

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

0110009

os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º [...];

§ 6º [...].

Assim, a presente Metodologia se desenvolve levando-se em consideração o exposto acima, notadamente o art. 23, § 1º, incisos I a IV.

Na tabela abaixo constam os objetos/itens pesquisados, com suas descrições, códigos, unidades de medida, valor de referência (mediana) e valor máximo de aquisição.

Tabela de itens:

Item	Código Beta Código TCE/MT	DESCRIÇÃO	UNID.	Preço unitário de referência / mediana R\$	Preço unitário de referência / máximo R\$
1	001.016.933 216572-8	CAIXA DE SOM PORTATIL COM BLUETOOTH Caixa de Som para Multimidia Caixa de Som para Multimidia - tipo caixas de som portátil, funções disponíveis: Bluetooth, Rádio FM, Pendrive e Cartão SD, Bateria de 6.000mah (Recarregável), Potência: 15W, Autofalante integrado para atender suas ligações quando conectado ao Smartphone, Até 12h de funcionamento (varia de acordo com volume e conteúdo), Tempo de recarga de bateria: 4 á 5 horas c/ cabo USB, Conexão com todos dispositivos via Bluetooth como: Smartphones, IMPERMEÁVEL somente de respingos, não é permitido mergulhar na água. Cores diversas	UND	R\$ 238,78	R\$ 299,00

Depois identificados os itens com maior relevância econômica, foi realizado a pesquisa para formação do preço no portal oficial dos municípios <https://radardepresos.tce.mt.gov.br/> e Comercio Local onde encontramos as atas de registro de preço dos referidos processos colacionados a seguir:

Após a pesquisa das referidas atas e com empresa local, foram extraídos os valores unitários dos itens com as mesmas especificações ou características/tamanhos aproximados e utilizado a mediana, que consiste no valor que a divide ao meio, isto é, 50% dos elementos da amostra são menores ou iguais à mediana e os outros 50% são maiores ou iguais à mediana, para formação do preço referência.

Ainda conseguimos estabelecer o valor unitário superior e inferior como teto e piso para a aquisição dos itens do processo, minimizando possíveis sobre preços e preços inexequíveis.

Como já havíamos mencionado anteriormente, o tempo médio para aquisições de produtos era de 60 dias com a solicitação usual e a cultura dos ditos três orçamentos. Utilizando os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública como referência, a expectativa de tempo médio foi reduzida para 15 dias.

Os documentos e relatórios que embasaram a presente metodologia constam como anexo.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Campos de Júlio – MT, 18 de setembro de 2023

Jéssica Amann Froehlich
Agente Administrativo

Jéssica Amann Froehlich
Agente Administrativo
06/2014, Matrícula 1260

000010



ORÇAMENTO DE VENDA

MARIA JOSE DOS REIS NETO

CNPJ: 10226940000157

RUA C. COSTA

475 Fone: (65) 3023-4606

PLANALTO IPIRANGA

VARZEA GRANDE

Numero: 019069

Data Emissão: 16/08/2023

11:22:31

Vendedor: 0001

Cliente...: 001657 PREFEITURA MUN DE CAMPOS DE JULIO

Fone: 65 33872800

Endereço: AV VALDIR MASUTTI SN PAVIMENTO

Nº: 00

Bairro : BOM JARDIM

Cidade...: CAMPOS DE JULIO

CEP : 78307000

CNPJ.....: 01614516000199

RG/Insc.Est : ISENTO

Item Codigo Descrição do Produto

Marca Und.

Quant. Vlr.Prod.

Total

001 093880 CAIXA DE SOM PORTATL C/ BLUETOOTH

DIVERSAS

UN

350,00

79,99

27.996,50

Validade Orçamento: 1 Dias

Total dos Produtos: 62.300,00

Cond. de Pagamento: 30 DIAS

Desconto Por Produto: 34.303,50

Frete Por Conta: EMITENTE

Desconto Geral: 0,00

Total do Orçamento: 27.996,50

OBSERVAÇÃO:

CNPJ: 10 226 940/0001-571
INSC. EST.: 13.359.115-8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Capitão Costa, Nº. 10
Bairro Planalto Ipiranga
CEP: 78166-000
VARZEA GRANDE

MT

VENDEDOR PADRAO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 15/09/2023 08:49:02

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato : NOT 1993881398, 1993918050, 1994163204, 1994173600, 1994268804

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023

Descrição/Código do Material : (316572-8) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - TIPO: MINI CAIXAS DE SOM PORTATIL, ALIMENTACAO E CONEXAO DE AUDIO USB, COMPATIVEL COM PC E NOTEBOOK, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, POTENCIA DE 2,4W (RMS), COMPATIVEL COM PORTA USB 1.1 OU 2.0, CANAL ESTEREO AMPLIFICADO, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE

Valor Máximo Unit do Material
R\$299,00

Média Saneada Global
R\$141,07

Mediana Valor Unit do Material
R\$238,78

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000213/2022	316572-8	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(316572-8) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - TIPO: MINI CAIXAS DE SOM PORTATIL, ALIMENTACAO E CONEXAO DE AUDIO USB, COMPATIVEL COM PC E NOTEBOOK, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, POTENCIA DE 2,4W (RMS), COMPATIVEL COM PORTA USB 1.1 OU 2.0, CANAL ESTEREO AMPLIFICADO, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE	10	UNIDADE	R\$ 119,90	34.747.499/0001-17	34747499000117	25/05/2022
PM DE ALTA FLORESTA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000028/2023	316572-8	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(316572-8) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - TIPO: MINI CAIXAS DE SOM PORTATIL, ALIMENTACAO E CONEXAO DE AUDIO USB, COMPATIVEL COM PC E NOTEBOOK, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, POTENCIA DE 2,4W (RMS), COMPATIVEL COM PORTA USB 1.1 OU 2.0, CANAL ESTEREO AMPLIFICADO, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE	6	UNIDADE	R\$ 238,78	25.099.482/0001-00	KEDMA ISABEL DE ASSIS	26/04/2023

000012

3	PM DE BARRA DO BUGRES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000004/2023	316572-8	CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA	(316572-8) CAIXA DE SOM PARA MULTIMIDIA - TIPO: MINI CAIXAS DE SOM PORTATIL, ALIMENTACAO E CONEXAO DE AUDIO USB, COMPATIVEL COM PC E NOTEBOOK, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, POTENCIA DE 2,4W (RMS), COMPATIVEL COM PORTA USB 1.1 OU 2.0, CANAL ESTEREO AMPLIFICADO, CONTROLE DE VOLUME DIGITAL, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE	1	UNIDADE	R\$ 299,00	34.837.660/0001-43	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	23/03/2023
---	-----------------------	--	-----------------	----------	------------------------------	--	---	---------	------------	--------------------	--	------------

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ:01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações decorrente do objeto específico abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.
- Sistema de Registro de Preços com indicação de dotação no momento da aquisição.

DADOS DO PROCESSO:

Nº. Processo/Ano: 000116/23
Data do Processo: 29/09/2023
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Objeto do Processo: Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino.

Recursos orçamentários:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
846	2023	020801	12.361.0002.2074.0000	3.3.90.32.04.00	1.1.500	27.996,50	27.996,50	0,00

Campos de Júlio, 29 de setembro de 2023

Sergio Nerberto da Silva
Assinatura do Responsável
CRC-MT 005229/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000014

Processo Licitatório: 116/2023

Dispensa de Licitação nº 25/2023

Tipo: Aquisição.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Autorizo a abertura de processo para Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino, com valor de R\$ 27.996,50, conforme Termo de Referência e justificativas apresentadas pela secretaria solicitante.

Campos de Júlio - MT, 29/09/2023.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a Comissão de Licitação do Poder Executivo para o fluente exercício, para, sob a presidência do primeiro, desempenhar as atribuições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I – ERIC RODRIGO PETTENAN;

II – NADIA TALAL NEJEM;

III - MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO;

IV - JOSIANE GINELI;

V - DARCI RODRIGO TEIXEIRA.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente designado no *caput* a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **Nadia Talal Nejem**.

Art. 2º A investidura dos membros ora designados, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, em observância ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Autoridade Sanitária Matr. 5922

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ nº 03.349.265/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO Nº 181/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 19/01/2013 A 19/07/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	BACON – PREPARADO EM UM RIGOROSO PROCESSO DE QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	840 KG	NUTRIBRAS	R\$ 27,80	R\$ 23.352,00
14	DESINFETANTE GERMICIDA - FRAGRÂNCIA DE PINHO OU LAVANDA CONFORME A SOLICITAÇÃO, EMBALAGEM DE 500 ML, REGISTRO NA ANVISA, QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: PINHO SOL, PINHO BRIL, YPÊ, UAU, OMO, CASA.	970 UN	BAK YPÊ	R\$ 4,20	R\$ 4.074,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 27.426,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

FORNECEDOR: GUENO & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.057.906/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PREGÃO Nº 181/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 19/01/2013 A 19/07/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	LEITE DE AMÊNDOAS – SEM SABOR, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	113 UND	ALMOND BREEZE	R\$ 19,99	R\$ 2.258,87
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.258,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.258,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta, em sua maioria, pelos servidores do quadro efetivo da administração, ficando assim constituída:

I-THAIS SILVA MACIEL;

II- MÁRCIA SOARES DE FREITAS;

III- DOUGLAS FRANCISCO BOTH;

IV-ELISAMA SCHNEIDER MOURA.

V- JÉSSICA AMANN FROELICH;

Art. 2º As atribuições da equipe de apoio do pregoeiro incluem

I- auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, na forma do artigo 18, Decreto Federal nº. 10.024/2019;

II- auxiliar em análise de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão;

III- auxiliar o pregoeiro nas fases de abertura, julgamento e encerramento das sessões públicas do pregão;

IV- auxiliar nos serviços inerentes a apreciação dos recursos, quando interpostos.

Art. 3º A designação dos membros nominados no caputão excederá a um ano.

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2022, e Art. 13, do Decreto Federal nº. 10.024/2019,

CONSIDERANDO a vedação imposta no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a Comissão de Licitação do Poder Executivo para o fluente exercício, para, sob a presidência do primeiro, desempenhar as atribuições constantes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim composta:

I – ERIC RODRIGO PETTENAN;

II – NADIA TALAL NEJEM;

III – MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO;

IV – JOSIANE GINELI;

V – DARCI RODRIGO TEIXEIRA.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente designado no caput a respectiva função será exercida automaticamente pela servidora **Nadia Talal Nejem**.

Art. 2º A investidura dos membros ora designados, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e as licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, em observância ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2022.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: LOTE Nº 03, QUADRA Nº 07, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.199 do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 112.000,00.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 179/2022. Concorrência nº 03/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e DOMUS AGRÍCOLA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 42.687.078/0001-76 / COMPRADOR.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 02/2023/SME, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro Uebel**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o § 1º do Artigo 3º da Portaria nº. 01/2023/SME, de 10 de janeiro de 2023

Onde se lê:

§ 1º. Não poderá concorrer a função de coordenador o professor que se encontre nas seguintes situações:

I – Em licenças médicas constantes, nos últimos 3 (três) anos (2020, 2021, 2022); sendo considerado no máximo trinta (30) faltas consecutivas ou intercaladas durante esse período;

II - Servidora gestante com programação de agendamento de licença gestacional durante o ano letivo (inviabilidade de substituição);

III - Em processo de aposentadoria para os anos de 2023/2024;

IV - Profissional que tenha vínculo com outras redes pública e/ou privada;

V - Que estiver em gozo de licença prêmio e/ou agendadas;

VI - Em readaptação de função

VII - Profissionais que representam instituições ou segmentos educacionais, cuja função exige ausentar-se do município.

Leia-se

§ 1º. Não poderá concorrer à função de coordenador o professor que se encontre nas seguintes situações:

I – Em licença médica vigente.

II - Servidora gestante com programação de agendamento de licença gestacional durante o ano letivo (inviabilidade de substituição);

III - Em processo de aposentadoria para os anos de 2023/2024;

IV - Profissional que tenha vínculo com outras redes pública e/ou privada;

V - Que estiver em gozo de licença prêmio e/ou agendadas;

VI - Em readaptação de função;

VII - Profissionais que representam instituições ou segmentos educacionais, cuja função exige ausentar-se do município.

Art. 3º Permanecem inalterados e em plena vigência os demais itens da Portaria nº. 01/2023/SME, de 10 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de janeiro de 2023.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 264/2023, de 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **RAFAELA MOGNON DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº. 032.695.001-06, do cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, nomeada através da Portaria nº. 09, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 09, de 16 de janeiro de 2023, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.226.940/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOSAICO COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R COMANDANTE COSTA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 78.166-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MOSAICOINFORMATICA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (65) 3029-3944
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2023** às **15:14:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.226.940/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2008
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R COMANDANTE COSTA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 78.166-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO MOSAICOINFORMATICA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (65) 3029-3944
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2023** às **15:14:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai)		(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-01-1948	IDENTIDADE número 23.200.14	Órgão emissor FUNRURAL	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 320.455.901-78	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DAS CEREJEIRAS		NÚMERO 001	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CAPITÃO COSTA		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLANANTO IPIRANGA	CEP 78166-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIO		
Atividades secundárias 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES		
4753-9/00	COMERCIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS		
9511-8/00	ELETROELETRONICOS, AUDIO E VIDEO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO		
8020-0/00	DE SISTEMA DE SEGURANÇA, ATIVIDADE DE ENSINO TECNICO.		
4744-0/99			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO			
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria Jose dos Reis Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA 01-06-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Jose dos Reis Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Joetna Aparecida Rondoni</i> Analista - Mat. 80690002 23, V. JUCEMAT	<p>ISIS SUERLEY PERNONIAN SECRETARIA GERAL</p>		

4o. SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABA - MATO GROSSO
Tabela: OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA
Rua Campo Grande, 533 - Fone 624-9999/Fax 624-0099

Reconheço como VERDADEIRA(S) a(s) Firma(s) de:
M5866-MARIA JOSE DOS REIS NETO
Esolumentos: Cuiaba, 21 de julho de 2008
R\$ 2,72 Em test. da verdade, dou fe
Funajuris.:
R\$ 0,68

Amaciad



Célia Pina Maciel
Escrivente Autorizada
DO 4º. SERVIÇO NOTARIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco Estácio de Azevedo, 146 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-0404 - Fax: (33) 3244-0404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-2; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80239-0SVS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101649616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX		(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE (número) 23.200.14	Órgão emissor FUNRURAL	UF GO
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 320.455.901-78	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DAS CEREGEIRAS		NÚMERO 001	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78.115-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4511
MUNICIPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CAPITÃO COSTA		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78.166-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4511
MUNICIPIO VÁRZEA GRANDE	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 4761003 4753900 9511800 8020000 4744099 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, AUDIO E VIDEO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, ATIVIDADES DE ENSINO TECNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS, MUDANÇAS, MUNICIPAIS, INTERESTADUAS E INTERNACIONAIS, EXCETO CARGAS PERIGOSAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sm 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/susistente/gestor) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA JOSE DOS REIS NETO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/11/2009 SOB Nº: 2009119287 Protocolo: 09119226-7, DE 10/11/2009 JOÃO ALBERTO CALVOSSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL 002 335242			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Tel: (33) 3244-0404 Fax: (33) 3244-1404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-3; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80238-NZDZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

69 6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

An. Tabela de Honorários, nº 230 - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT - CEP. 13005-200
Fone: 3051-5300 - Fax: 3051-5320
Home Page: www.cuiaba.com.br - E-mail: a.azevedo@tjmt.mt.br



Recibo por autenticação a firma de **MARIA JOSE REIS REIS (18777)**

Cuiabá-MT 10 de novembro de 2018 R\$ 3,70
Dou fé. Em testemunho,

[Handwritten signature]

Voláide de Araújo Costa-Escritora Juramentada

Notarial
Circunscrição
Jardim Kennedy
TABELA
MÁRIA ANJELIA - JUIZ ARACELI - 2ª TAB. SUZANOI
VOLÁIDE DE ARAÚJO COSTA
SÔNIA MARIA DE QUEIROZ
ROSELI CAROLINE DE MATOS
VALDICE DIAS PEREIRA SILVA
ESCRITÓRIAS JURAMENTADAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Antônio - 13040-000 - Cuiabá/MT - CEP: 13040-000 - Fone: (65) 3344-614 Fax: (65) 3344-614

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-4; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80237-BP7Z;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101649616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) (mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE número 2320014	Orgão emissor FUNRURAL	UF GO CPF (número) 32045590178
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de São Paulo Comercial)
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CAPITÃO COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO (PIRANGA)	CEP 78188000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de São Paulo Comercial)
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) afendimerlo@lacontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751200 Atividades Secundárias 4742300 4744001 4744099 4752990 4752999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE PRESENTES, MATERIAL GRÁFICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARMARINHOS, AVIAMENTOS, TECIDOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MÚSICAIS, LIVROS, REVISTAS, ARTIGOS PARA FESTAS, FERRAMENTAS, COSMÉTICOS, NAUTICA, PESCA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLA, ALIMENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DE ÁUDIO E VÍDEO, PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, ATIVIDADES DE ENSINO TÉCNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS MUDANÇAS MUNICIPAIS INTERESTADUAL E INTERNACIONAIS EXCETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXXX XXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO MARIA JOSE DOS REIS NETO ME			
DATA DA ASSINATURA 23/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA JOSE DOS REIS NETO		
DEFERIDO FUBUQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Conceição Analista Titular: 80690002 JOCEMAT	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 06/08/2014 sob nº 20149887922 Protocolo: 14/988792-2 de 05/08/2014 NIRE: 51101649616 MARIA JOSE DOS REIS NETO ME Chancela: D8479-2E4D-E1199-20F5C-1A521-25821-268DD-8102B Cuiabá, 06/08/2014		
Requerimento Eletrônico: 8140000077898			

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 06.879-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 141 - Bairro Dos Irmãos - João Pessoa/PB - CEP 53030-819 - www.azvedobastos.com.br - Tel: (33) 334-9004 - Fax: (33) 3344-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-5; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80236-6FXL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Válor de Miranor Calazanol Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
DA COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CÓDIGO DO ATO: 20.0017223-01.00124.0010.ANTONIA
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÓRIO N. 50

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de:
[CqyzFBGC]-MARIA JOSÉ DOS REIS NETO.

0050676

e dou fé Cuiabá, 30 de Julho de 2014.

AMSC

Deborah Lima Barbosa
DEBORAH LIMA BARBOSA
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ALR95418 R\$5,00

CODIGO DO ATO: 20.0017223-01.00124.0010.ANTONIA

RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÓRIO N. 50

MARIA JOSE DOS REIS NETO

CPF 320.455.901-70

000 FE, CUIABÁ (MT) 30/07/2014

DEBORAH LIMA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

PODER JUDICIÁRIO DO

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-6; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80235-P8G5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Menezes Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVICO NOTARIAL REGISTRAL DA
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
 DA COMARCA DE CUIABÁ
 ESTADO DE MATO GROSSO
 CUIABÁ/MT
 Fone: (55) 3511-3300 | Fax: (55) 3511-4320
 E-mail: atendimento@tjmt.jus.br

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de:
 [CqynFBGD]-MARIA JOSÉ DOS REIS NETO.

0050676
 e dou fe. Cuiabá, 30 de Junho de 2014.
 AMSC

Debora Lima Barbosa
 DEBORA LIMA BARBOSA
 ESCRIVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ALR95417 R\$5,00
 CÓDIGO DO ATO: 22.1812783.01.00974.0009.ANTONIO L...
 RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO N. 0067
 MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
 CPF: 320.455.901-78
 BOU FE. CUIABÁ (MT) 30/07/2014
 DEBORA LIMA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTA: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Francisco Estácio Farias, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51015-000 PB - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3348-0001 - Fax: (51) 3348-0001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-8; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX8U233-20M2:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
DE MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Município: Dourados, Fone: (65) 3552-4232 | Fax: (65) 3551-4238
E-mail: atendimento@tblmms.ms.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
(CqynFBGE) - MARIA JOSE DOS REIS NETO.

0050676
e dou fé. Cuiabá, 30 de Junho de 2014.
AMSC

[Handwritten Signature]
DEBORA LINA BARBOSA
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ALR95416.265.00
CÓDIGO DO ATO: 22.1417393.01.00174.0006.ANTONIO.1)
RECONHECIMENTO DE FIRMA LINA VERBAEIRA - CARTÃO Nº 0067
MARIA JOSE DOS REIS NETO
CPF 326.455.901-78
DOU FE - CUIABA (MT) 30/07/2014
DEBORA LINA BARBOSA - ESCRIVENTE

[Handwritten Signature]
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 PB - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (51) 3244-0424 - Fax: (51) 3244-0424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-10; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80231-L4LD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

[Handwritten Signature]
Bel. Valmir de Miranda Cavalcanti
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVICÓ NOTARIAL REGISTRAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO
Município: Dourados, 3301 Registro de Imóveis - Cartório-AT
EP 7805-081 | Fone: 64 3052-2321 | Fax: 64 3051-4259
E-mail: atendimento@tblbba.com.br

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de:
[CqynF8G7]-MARIA JOSÉ DOS REIS NETO.

0060676
e dou fe. Curitiba, 30 de Junho de 2014.
AMSC

[Handwritten Signature]
DEBORA LINA BARBOSA
ESCREVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL
CÓDIGO DO ATO: 22.948393.01.00374.0007.ANTONIO.11
RECONHECIMENTO DE FIRMA LIDO VERBADEIRA - CARTÃO Nº 306
MARIA JOSE DOS REIS NETO
CPF 320.455.901-78
DOU FE. CALIABA INT) 30/07/2014
DEBORA LINA BARBOSA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE/ <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
Tribunal de Justiça e de Registro
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 PB - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33 3344-0494 Fax: 33 3344-0493

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 nulificam a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-12; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80226-04GZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101649616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES		
NASCIMENTO (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE número 2320014	Órgão emissor FUNRURAL	UF GO
CPF (número) 320.455.801-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Zona Comercial)
MUNICIPIO VARZEA GRANDE	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LOMANDANTE COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78166000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Zona Comercial)
MUNICIPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) atendimento@jacobtabilidadeami.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4742310 4744001 4744009 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE PRESENTES, MATERIAL GRÁFICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA CÂMERA, MESA E BANHO, ARMARINHOS, AVIAMENTOS, TECIDOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, LIVROS, REVISTAS, ARTIGOS PARA FESTAS, FERRAMENTAS, COSMÉTICOS, NAUTICA, PESCA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLA, ALIMENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DE ÁUDIO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10228840000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistencial/gerente) MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA JOSE DOS REIS NETO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
LAURA DO NASCIMENTO SANCHES MAT. Nº 125334 ANALISTA - JUCEMAT 19.03.15			

1º SERVIÇO INDICARIAL E REGISTRAR DE CURSOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/03/2015 sob nº 20159551404
Protocolo: 15/955140-4 de 18/03/2015
NIRE: 51101649616
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME Página 1 de 5
Chancela: 167BC-3515B-9D5CD-E440D-0A 872-F2A87-E962E-31225
Cuiabá, 20/03/2015

Narciza Bairros
Secretária Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-0
Av. Francisco Estácio Feres, 1141 - Barra dos Antões - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - PB www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-4441 - Fax: (51) 3344-4401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-15; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80226-3UYP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000036

PARTICIPAÇÃO E REGISTRO DA
FUNÇÃO DE CARRERA DA
CARRERA DE CARRERA
ESTADO DE MATO GROSSO

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s)
(525H0EKP) - PAULA JOSÉ DOS REIS NETO
0050678
a doutr. Curitiba, 16 de Março de 2018
HFDP



Paula da Costa Bastos
Escritor - 08/01/2007
do 2º Ofício

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CÓDIGO DO ATO: 89341805180837590540-16
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
PAULA JOSÉ DOS REIS NETO
CPF 328.455.981-78
DOU FE, CURITIBA (MT) 16/03/2018
PAULA DA COSTA BASTOS - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selo>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 051

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s)
PAULA JOSÉ DOS REIS NETO

Curitiba, 16 de Março de 2018
HFDP

PAULA JOSÉ DOS REIS NETO
CPF 328.455.981-78
DOU FE, CURITIBA (MT) 16/03/2018
PAULA DA COSTA BASTOS - ESCRIVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Estevão Pessoa, 1445 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-900 PB - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3148-5004 - Fax: (51) 3244-9004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.032/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-16; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80225-DW6H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101649615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE Número 2320014	Órgão emissor FUNRURAL	UF GO
GPF (Número) 320 455 801-78			
EMATE: PRADO POR último de emancipação - somente em caso de menor			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COMANDANTE COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78186000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) atendimento@contabilidadeeml.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4755501 4755601 4755701 4756301 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO VIDEO, PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, ATIVIDADES DE ENSINO TÉCNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS MUDANÇAS MUNICIPAIS INTERESTADUAL E INTERNACIONAIS EXCETO CARGAS PERIGOSAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	EXISTÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial) DATA DA ASSINATURA 12/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO MARIA JOSE DOS REIS NETO		
Laura do Nascimento Sanches MTR nº 195334 ANALISTA CUCEMAT 19.03.15	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 19/03/2015 sob nº 20159551404 Protocolo: 15/955140-4 de 18/03/2015 NIRE: 51101649616 Página 2 de 5 Chancela: 167BC-3515B-9D5CD-E44D0-0A872-F2A87-E962E-31225 Cuiabá, 20/03/2015  Natália Bairros Secretária Geral		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Rua Prudente de Moraes, 114 - Barra D'Água - Cuiabá - MT - CEP 13015-900 - www.cartorioab.com.br - Tel. (55) 3542-044 - Fax: (55) 3542-044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: B9341805180837590540-17; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGX80224-H2GO.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válder de Miranda Cavalcani
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR DA
COMARCA DE CUIABÁ/MT
ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 16 de Março de 2018.
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

Reconheço como verdadeira(s) e(s) firma(s) de
[526H0P22] - MARIA JOSE DOS REIS NETO
0050878
e dou fe. Cuiabá, 16 de Março de 2018.
HFDP
REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
DEB DE CONTROLE DIGITAL 60079298 205,00
CARTÃO Nº. 58678
MARIA JOSE DOS REIS NETO
CPF 328.435.981-78
DOU FE: CUIABÁ (MT) 16/03/2018
JANA PAULA DA COSTA VIEZ - ESCRIVENTE



Paula da Costa Viez
- 08/01/2007
Ofício de Cuiabá, MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

RESOLUÇÃO
16 de Março de 2018
REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
ESCRIVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Princesa Estrela, Fone: 143, Bairro São Estevão, Cuiabá/MT. CEP: 13010-000. E-mail: cartorio@tjmt.jus.br, Tel.: 11 3164-6044, Fax: 31 3164-6044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-20; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80221-TT02.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válor de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000042

PÚBLICO NOTARIAL E REGISTRAL DA
COMARCA DE CIATARA
ESTADO DE MATO GROSSO
Rua 13 de Maio, 231 - Bairro Santa Helena - CEP: 78010-000
Cuiabá - MT
Fone: (65) 3362-3333 Fax: (65) 3362-3333

Reconheço, como verdadeira(s) e(s) firma(s) de
(588HOPK3)-MURIA JOSÉ DOS REIS NETO



0000676

em dou fe. Cuiabá, 16 de Março de 2018

MFDP

REGINA LEONILDA INOUE FIGUEIREDO - ESCRIVENTE
JANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CARTÃO Nº. 5867
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO Nº. 5867
MURIA JOSÉ DOS REIS NETO
CPF 328.455.981-70
DOU FE - CIATARA (MT) 16/03/2018
JANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELC DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Reconheço, como verdadeira(s) e(s) firma(s) de
(588HOPK3)-MURIA JOSÉ DOS REIS NETO

0000676

em dou fe. Cuiabá, 16 de Março de 2018

MFDP

REGINA LEONILDA INOUE FIGUEIREDO - ESCRIVENTE
JANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
R. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58050-800 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-0424 - Fax: (51) 3344-0424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-22; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80219-B6T5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Valber de Miranda Cavalcanti
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
 (S28HOP24) - MARIA JOSE DOS REIS NETO
 0050678
 A do(a) Curitiba, 16 de Março de 2018
 HEDP
 REGINA LUCAS GONCALVES ROQUEIRANO
 ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 ADOÇÃO DO ATO Nº 111/2007
 Nº 0050678
 Nº 16/03/2018
 Nº 0050678
 Nº 16/03/2018
 Nº 0050678
 Nº 16/03/2018

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 COMPROVAÇÃO: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 068

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
 (S28HOP24) - MARIA JOSE DOS REIS NETO
 0050678
 A do(a) Curitiba, 16 de Março de 2018
 HEDP
 REGINA LUCAS GONCALVES ROQUEIRANO
 ESCRIVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58034-000 - PB - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel. (51) 3345-9404 - Fax: (51) 3345-9404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89341805180837590540-24; Data: 18/05/2018 08:46:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80217-4EVD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000045

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51101649616

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MARIA JOSE DOS REIS NETO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2035886953

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

VARZEA GRANDE

Local

16 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

16/01/2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.576-5	MTN2035886953	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
320.455.901-78	MARIA JOSE DOS REIS NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110164961-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE (número) 2320014	Órgão Emissor FUNRURAL	UF GO CPF (número) 320.455.901-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410	
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COMANDANTE COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78166000	
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4751201 Atividades secundárias: 4742300 4744001 4744099 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MOVEIS PARA ESCRITORIOCOMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL ESPORTIVO.UNIFORMES, VESTUARIO, ACESSORIOS PARA VESTUARIO, BRINQUEDOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE PRESENTES, MATERIAL GRAFICO, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARMARINHOS, AVIAMENTOS, TECIDOS, PRODUTOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS, LIVROS, REVISTAS, ARTIGOS PARA FESTAS, FERRAMENTAS, COSMETICOS, NAUTICA, PESCA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLA, ALIMENTOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, DE AUDIO E VIDEO, PRESTACAO E SERVICOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF GO USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTN2035886953



MT04824698



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

16/01/2020



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110164961-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE (número) 2320014	Órgão Emissor FUNRURAL	UF GO CPF (número) 320.455.901-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE		CEP 78115410
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COMANDANTE COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLANALTO IPIRANGA		CEP 78166000
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4761001 4761002 4761003 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTN2035886953



MT04824698



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

16/01/2020

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110164961-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO XX		(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE (número) 2320014	Orgão Emissor FUNRURAL	UF GO CPF (número) 320.455.901-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410	
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COMANDANTE COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78166000	
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4763604 4772500 4781400 4789005 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF GO USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTN2035886953



MT04824698



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

16/01/2020



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110164961-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE (número) 2320014	Órgão Emissor FUNRURAL	UF GO CPF (número) 320.455.901-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410	
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COMANDANTE COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78166000	
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4930202 8230001 9511800 8020001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF GO USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTN2035886953



MT04824698



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

16/01/2020 10:30:00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.576-5	MTN2035886953	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
320.455.901-78	MARIA JOSE DOS REIS NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, de NIRE 5110164961-6 e protocolado sob o número 20/009.576-5 em 16/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2222982, em 16/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
320.455.901-78	MARIA JOSE DOS REIS NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
320.455.901-78	MARIA JOSE DOS REIS NETO

Cuiabá, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

010054

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

16/01/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 14:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89341805180837590540-1 89341805180837590540-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b68e6bd2cff58bc475ea8ae52922e8dc769d744f53e95f34e5d06fb46e38421a856e2cacee3013d65899f9d0522a893f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA JOSE DOS REIS NETO
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110164961-6	10.226.940/0001-57	23/07/2008	01/06/2008

Endereço Completo:

RUA COMANDANTE COSTA 10 - BAIRRO PLANALTO IPIRANGA CEP 78166-000 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MOVEIS PARA ESCRITORIOCOMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL ESPORTIVO.UNIFORMES, VESTUARIO, ACESSORIOS PARA VESTUARIO, BRINQUEDOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE PRESENTES, MATERIAL GRAFICO, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARMARINHOS, AVIAMENTOS, TECIDOS, PRODUTOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS, LIVROS, REVISTAS, ARTIGOS PARA FESTAS, FERRAMENTAS, COSMETICOS, NAUTICA, PESCA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLA, ALIMENTOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, DE AUDIO E VIDEO, PRESTACAO E SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, ATIVIDADES DE ENSINO TECNICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS MUDANCAS MUNICIPAIS INTERESTADUAL E INTERNACIONAIS EXCETO CARGAS PERIGOSAS.

Capital: R\$ 300.000,00
TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/05/2022

Número: 2518693

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MARIA JOSE DOS REIS NETO

Identidade: 2320014

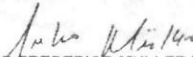
CPF: 320.455.901-78

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Cuiabá, 29 de Agosto de 2023 10:29


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000782807 e visualize a certidão)



23/141.941-4

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.226.940/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA JOSE DOS REIS NETO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2020	30/11/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2009	31/12/2014	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 89340708200450149743-1
 Data: 07/08/2020 09:27:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH54738-H9E1:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARIA JOSE DOS REIS NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 12:30:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

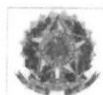
¹**Código de Autenticação Digital:** 89340708200450149743-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

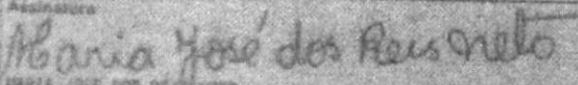
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858878bb047babd7064991efc96075ffa8fdff75df142fd9d43d0da8e865578bf9456e2
cacee3013d65899f9d0522a893f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

 MARIA JOSÉ DOS REIS NETO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 15/10/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 MARIA JOSÉ DOS REIS NETO

Nº de inscrição
 320455901-78

Data do Nascimento
 06/01/48



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CMJ 06.879-0
 Av. Presidente Antônio Carlos, 1181 - Bairro Dom Elvino - Cid. Piraquara - CEP 38164-000 - Tel.: (051) 3344-4041 - Fax: (051) 3344-2041

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89341805180838020952-1; Data: 18/05/2018 08:48:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80284-IDFZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARIA JOSE DOS REIS NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 12:29:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

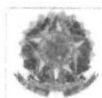
¹**Código de Autenticação Digital:** 89341805180838020952-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8588849f4f2bb9a1145fa85debc8f9b6f42e90ad99e63435b9241cf0c22af85faf56e2cacee3013d65899f9d0522a893f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA JOSE DOS REIS NETO**
CNPJ: **10.226.940/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:47 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **FE96.DE1E.A19E.915A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.226.940/0001-57
Razão Social: MARIA JOSE DOS REIS NETO
Endereço: R CAPITAO COSTA 10 / CENTRO SUL / VARZEA GRANDE / MT / 78110-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2023 a 02/10/2023

Certificação Número: 2023090301074703007700

Informação obtida em 18/09/2023 10:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

000064

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0045797045**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/09/2023** Hora da emissão: **09:17:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARIA JOSE DOS REIS NETO**

CNPJ: **10.226.940/0001-57**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.359.115-8 - MARIA JOSE DOS REIS NETO

**QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.380.369-4 - MARIA JOSE DOS REIS NETO - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **16/11/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2MUTBB92U77292MM**

000065



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
153N04

DATA DE EMISSÃO
03/01/2023

VALIDADE
31/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
28707

C.M.C.
26722

C.P.F. / C.N.P.J.
10.226.940/0001-57

INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/01/2009

NOME RAZÃO SOCIAL

MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME

NOME FANTASIA

MOSAICO COMERCIO E SERVICOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

RUA - COMANDANTE COSTA, 10, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.166-000

Loteamento:

Bairro: LOT. PLANALTO IPIRANGA

ATIVIDADES DA EMPRESA

4751200 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

8020000 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL

Mensal

ÁREA UTILIZADA

40.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

301.0559.0010.0002

PUBLICIDADE EM M²

1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 87428 / 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 206994

Código: 108343

Contribuinte MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME	C.N.P.J./C.P.F. 10226940000157	Situação Cadastral Ativo	
Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP RUA - COMANDANTE COSTA, Nº: 10, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.166-000			
Bairro: LOT. PLANALTO IPIRANGA		Cidade: VÁRZEA GRANDE	
Data Expedição 18/09/2023	Validade 18/10/2023	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 18/09/2023
N.º De Autenticidade: 912.E9F.C61.D98			

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 10:18:23 do dia 18/09/2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE DOS REIS NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.226.940/0001-57

Certidão n°: 49458638/2023

Expedição: 18/09/2023, às 10:16:51

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE DOS REIS NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.226.940/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 10:17:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA JOSE DOS REIS NETO**

CNPJ: **10.226.940/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Constam Registros**

Multa (Sem informação) - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra (MT)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 10.226.940/0001-57

Razão Social: MARIA JOSE DOS REIS NETO

Nome Fantasia: MOSAICO COMERCIO E SERVICOS

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.04	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.03	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.18	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.15	Multa (Sem informação) - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra (MT)



BAIXAR PDF



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2023 às 10:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.226.940/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6508.4DF3.28B1.2059 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT

* DATA DE ATUALIZAÇÃO: 18/09/2023 09:17

• Declaração de Inidoneidade

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança

Declaração de inadimplência

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
16793330000111	ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<u>454/2018</u>
05688933000137	BOSQUE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<u>454/2018</u>
26117657000127	BTX ENGENHARIA EIRELI	MT	02/06/2023	02/06/2024	1 ANO(S)	<u>458/2023</u>
26117657000127	BTX ENGENHARIA EIRELI	MT	07/12/2022	07/12/2025	3 ANO(S)	<u>642/2022</u>
00643479000184	OPEN SAUDE LTDA EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL	RJ	13/12/2019	13/12/2024	5 ANO(S)	<u>858/2019</u>
14144970000175	SAUDE SAMARITANO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	SP	13/12/2019	13/12/2024	5 ANO(S)	<u>858/2019</u>
12984005000185	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<u>454/2018</u>

TOTAL DE REGISTROS: 7

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
72458712134	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	MT	21/11/2018	21/11/2023	5 ANO(S)	<u>508/2018</u>
92836445149	DANIEL GONZAGA CORREA	MT	29/05/2019	29/05/2024	5 ANO(S)	<u>36/2019</u>
56865350197	DOMILSON DE OLIVEIRA SOUZA	MT	02/05/2019	02/05/2027	8 ANO(S)	<u>40/2019</u>
65882083915	ELSON AMANTINO MACIEL	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>
37544586715	FERNANDO ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>
51771802120	ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARAES	MT	01/11/2018	01/11/2026	8 ANO(S)	<u>482/2018</u>
40703193791	JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	RJ	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>
48715964191	ROSANGELA MOURA SILVA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<u>519/2017</u>

TOTAL DE REGISTROS: 8

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
01496189132	ADALBERTO SALES FERNANDES	MT	19/06/2019	19/06/2024	5 ANO(S)	<u>40/2019</u>
62199765172	EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA	MT	21/09/2018	21/09/2023	5 ANO(S)	<u>49/2018</u>
71510206191	EDUARDO PEREIRA	MT	14/11/2018	14/11/2023	5 ANO(S)	<u>108/2018</u>

TOTAL DE REGISTROS: 8

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Decisão
01139493167	JOAO PAULO NASCIMENTO GONCALVES	GO	18/10/2018	18/10/2023	5 ANO(S)	<u>66/2018</u>
41203356153	LUIS FERNANDO WILKE	MT	14/06/2019	14/06/2024	5 ANO(S)	<u>43/2019</u>
97721786134	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA	MT	22/04/2019	22/04/2024	5 ANO(S)	<u>4/2019</u>
01515867137	RIZZA SOUSA MATOS	MT	14/06/2019	14/06/2024	5 ANO(S)	<u>42/2019</u>
67709044204	SIDINEI DA CRUZ	MT	06/12/2018	05/12/2023	4 ANO(S)	<u>112/2018</u>

TOTAL DE REGISTROS: 8

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE
JULIO

CNPJ:01.614.516/0001-99

AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W

C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Processo Licitatório: 116/23

Data do Processo: 29/09/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Ao(s) 29 de setembro de 2023, às 15h00, na sede da(o) Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 116/23, Licitação nº. 25 - DISP, na modalidade de Dispensa de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO:

Dispensa de Licitação com base na redação do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino, em atendimento à solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal Educação.

O processo de Dispensa de Licitação foi instruído com observância ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pela documentação jurídico-fiscal regular apresentada pelo fornecedor/proponente.

Em análise dos documentos apresentados, observa-se que a empresa MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP, CNPJ/MF nº 10.226.940/0001-57, apresentando menor preço para o objeto, sendo este compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços anexada ao processo. O fornecimento do objeto pela empresa supracitada é de natureza comum e não apresenta diferença substancial que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério de menor preço/compatibilidade com o preço de mercado.

Cabe ao Prefeito Municipal, no entanto, acatar as justificativas e autorizar a contratação direta, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do § único do mesmo art.

Proponente / Fornecedor

Cod. 3241 - MARIA JOSÉ DOS REIS NETO-EPP

CNPJ: 10.226.940/0001-57

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	001.016.933	Caixa de som portátil com Bluetooth	350	79,99	27.996,50

CAMPOS DE JULIO - MT, 29 de setembro de 2023.

Portaria	Data	Nome	Função
09	19/01/2023	ERIC RODRIGO PETTENAN	Presidente
09	19/01/2023	DARCI RODRIGO TEIXEIRA	Membro
09	19/01/2023	JOSIANE GINELI	Membro
09	19/01/2023	MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO	Membro
09	19/01/2023	NADIA TALAL NEJEM	Membro

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE
JULIO

CNPJ:01.614.516/0001-99

AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W

C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Processo Licitatório: 116/23

Data do Processo: 29/09/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino.

ATA DE RECURSOS

NÃO HOUVE RECURSOS NEM A INTENÇÃO DE INTERPÔ-LOS.

CAMPOS DE JULIO – MT, 29 de setembro de 2023

Portaria	Data	Nome	Cargo
09	19/01/2023	ERIC RODRIGO PETTENAN	Presidente
09	19/01/2023	DARCI RODRIGO TEIXEIRA	Membro
09	19/01/2023	JOSIANE GINELI	Membro
09	19/01/2023	MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO	Membro
09	19/01/2023	NADIA TALAL NEJEM	Membro






PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

000076

Processo Licitatório: 116/2023

Dispensa de Licitação nº 24/2023

Tipo: Aquisição

OBJETO: Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino, com valor de R\$ 27.996,50, conforme Termo de Referência e justificativas apresentadas pela secretaria solicitante.



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao que determina o artigo 72, III, a assessoria jurídica passa a emitir o seguinte parecer para a aprovação do vertente procedimento de Dispensa de Licitação:

Analisando os autos do processo de Dispensa de Licitação, constatei que o mesmo atendeu às exigências da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, como veremos.

A Dispensa de Licitação em epígrafe, de acordo com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação, encontra guarida no artigo 75 do citado diploma legal, por caracterizar a situação do inciso II.

Assim disciplina o caput do artigo 75 e seu inc. II, da Lei nº 14.133/2021:

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

"Art. 75 É dispensável a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

000077

www.camposdejulio.mt.gov.br

Ademais, frise-se que o valor acima transcrito foi atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, passando a constar como limite, a partir de 01/01/2023, o valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Face ao exposto e considerando que os relatos constantes dos autos do procedimento demonstram a situação do referido inciso, fica a Administração Pública no dever de declarar a Dispensa de Licitação, sob pena de prejuízos maiores ao erário público, pois se não é viável a competição, não há que se falar em licitação.

Desta forma, sou de parecer favorável à declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição do objeto, conforme informações anexadas aos autos deste procedimento, devendo ser observados os prazos contidos no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021

Campos de Júlio - MT.

Analisado pela Procuradoria Jurídica do Município em

Viviane Barbosa Silva
Procuradora Jurídica
Portaria Nº 071 de 23/02/2016
Matrícula 1413

29/09/2023

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ:01.614.516/0001-99 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 Processo Licitatório: 116/23 Data do Processo: 29/09/2023
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

Processo nº: 116/23

Licitação nº: 25/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data Homologação: 29/09/2023

Objeto: Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino.

Fornecedores declarados vencedores:

Proponente / Fornecedor

Cod. 3241 - MARIA JOSÉ DOS REIS NETO-EPP

CNPJ: 10.226.940/0001-57

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	001.016.933	Caixa de som portátil com Bluetooth	350	79,99	27.996,50

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.996,50 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Campos de Júlio, Em 29/09/2023


IRINEU MÁRCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 CNPJ:01.614.516/0001-99
 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
 C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

Processo Licitatório: 000115/23

Data do Processo: 29/09/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDCAR a presente Licitação nestes termos

Processo nº: 116/23

Licitação nº: 25/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Data Homologação: 29/09/2023

Objeto: Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino.

Fornecedores declarados vencedores:

Proponente / Fornecedor

Cod. 3241 - MARIA JOSÉ DOS REIS NETO-EPP

CNPJ: 10.226.940/0001-57

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	001.016.933	Caixa de som portátil com Bluetooth	350	79,99	27.996,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
846	2023	020801	12.361.0002.2074.0000	3.3.90.32.04.00	1.1.500	27.996,50	27.996,50	0,00

Campos de Júlio - MT, Em 29/09/2023


 IRINEU MARCOS PARMEGGIANI



EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino.

Contratado: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP, CNPJ nº 10.226.940/0001-57.

Valor global: R\$ 27.996,50.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 25/2023; Processo Licitatório nº 116/2023.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 02 de outubro de 2023



Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

da Luz Teodoro, presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 712 (setecentos e doze); votos brancos: 0; votos nulos: 0; votação dos candidatos: Janete Sartori 12 (doze) Votos, Laura Alaides 88 (oitenta e oito) votos, Paulo Felipe 109 (cento e nove) votos, Regiane Peruchi 100 (cem) votos, Lidi Horbach 89 (oitenta e nove) votos, Kelly Borges 40 (quarenta) votos, Fábio Furtado 88 (oitenta e oito) votos, Daiane Mendes 119 (cento e dezenove nove) votos, Leticia Gabrielle 23 (vinte e três) votos, Ana Heli 39 (trinta e nove) votos. Constatado o empate entre os candidatos Fabio Furtado e Laura Alaides, verificou-se na lei nº 1.659 artigo 30 parágrafo 4º que o critério de desempate seria a maior nota obtida na prova de avaliação em que o candidato Fábio obteve a maior nota. Assim, a classificação segue da seguinte forma 1º Daiane Mendes, 2º Paulo Felipe, 3º Regiane Peruchi, 4º Lidi Horbach, 5º Fábio Furtado, 6º Laura Alaides, 7º Kelly Borges, 8º Ana Heli, 9º Leticia Gabriele e 10º Janete. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, a Presidente da Comissão Especial, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 1.659/2023, conforme ao item 10.2 – Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela comissão especial no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o resultado da eleição será publicado no dia 02/10, em edital publicado nos espaços de publicação do município, inclusive em página eletrônica. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim Virna Kawane Frazão da Silva, (Secretaria Executiva), pelos demais membros presentes da Comissão Especial, pelos membros do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos. Cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da comarca.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 25/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de caixas de som multimídia portáteis para o corpo docente da rede municipal de ensino.

Contratado: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP, CNPJ nº 10.226.940/0001-57.

Valor global: R\$ 27.996,50.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 25/2023; Processo Licitatório nº 116/2023.

Foi ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 02 de outubro de 2023.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 24/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de locação de brinquedos e fornecimento de picolés, pipoca, algodão doce etc. para as festividades do Dia das Crianças.

Contratado: EDSON JOSÉ TOGNI, CNPJ nº 36.624.938/0001-20.

Valor global: R\$ 25.000,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 24/2023; Processo Licitatório nº 115/2023.

Foi ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 02 de outubro de 2023.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 011/2023/CMDCA

Dispõe sobre a regulamentação de folga dos servidores que atuaram na Eleição Unificada do Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos de Júlio, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.659/2023;

CONSIDERANDO que o Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar ocorreu em consonância com o disposto no § 1º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, observando, no que couber, as disposições da Lei nº 9.504/1997, art. 98 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.669 de 14 de dezembro de 2021, dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições § 1º a cada dia de convocação serão concedidos 2 (dois) dias de folga, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem (Lei nº 9.504/1997, art. 98);

CONSIDERANDO que a Eleição Unificada do Conselho Tutelar foi realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Declara para os devidos fins que:

I - Os membros da mesa receptora e apuradora dos votos, além dos membros da Comissão Especial Eleitoral e demais servidores convocados para trabalhar da Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Campos de Júlio no dia 01 de outubro de 2023, terão direito a 2 (dois) dias de folga, sem prejuízo da remuneração, para gozo em até 365 dias após a data da eleição, conforme lista que segue:

Ariadne Ribeiro de Moraes

Daniela Martins da Silva

Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro

José Antônio Ozório Cordeiro

Lucinéia Ribeiro Batista

Luiz Ricardo de Souza

Marlene da Silva Santana

Macon Lenon Otenio de Brito

Virna Kawane Frazão da Silva

Josiane Ribeiro da Silva

Maria Gabriela P. Bonotto

Lucicleia Ribeiro Batista

Marla Parmeggiani

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 377.214-4/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Outubro de 2023	Não	04/10/2023 - 07:53:00

Enviado por
WILMA DA GUIA FERREIRA

Arquivo
 [1118546PL202310_10040753.ZIP \(5.49 MB\)](#)

[Tabelas recebidas](#) **11** [Conteúdo](#) **2**

Descricao	Número
DISPENSA DE LICITAÇÃO	
ABERTURA Dispensa de licitação	00000000116/2023
HOMOLOGAÇÃO Dispensa de licitação	00000000116/2023